

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
(Artigos 12, VII e 72, I, da Lei nº 14.133/2021)

Garanhuns, 25 de agosto de 2025

1. INFORMAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO

MATRÍCULA: 5324/7091

EMAIL: SEDUCLITACAOGUS@GMAIL.COM

2. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO: ADRIANA CORDEIRO ALVES FILHO

GESTOR DO CONTRATO: ADRIANA CORDEIRO ALVES FILHO, Portaria N° 483/2025-GP

FISCAL DO CONTRATO: ARNALDO GOMES DA SILVA, Portaria N° 484/2025-GP

3. INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

() AQUISIÇÃO

(X) SERVIÇOS

() OBRAS/REFORMA

() OUTRO _____

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A necessidade de locação de espaço adequado para a realização se dá para a realização de eventos de grande relevância no calendário educacional e social do município: a **Semana Municipal da Pessoa com Deficiência**.

Essas ações possuem caráter formativo, cultural e social, representando momentos de celebração, reflexão e valorização da comunidade escolar. Entretanto, para que se concretizem de forma organizada, inclusiva e segura, faz-se necessária a utilização de um local amplo, acessível e devidamente equipado para receber o público esperado.

1. **Semana Municipal da Pessoa com Deficiência** – Ação que promove a conscientização, a inclusão e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência. A atividade mobiliza estudantes, familiares, profissionais da educação, saúde, assistência social e sociedade civil, demandando espaço com acessibilidade, conforto e segurança.

5. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

- Proporcionar espaço amplo e adequado para circulação de pessoas, exposições, apresentações artísticas, culturais e pedagógicas, além da recepção de público diversificado.
- Favorecer a integração entre diferentes segmentos sociais e educacionais, envolvendo estudantes, famílias, profissionais da educação, saúde, assistência social e a sociedade civil.
- Consolidar a relevância dos eventos como instrumentos de formação, conscientização e valorização da educação pública, reforçando o compromisso do município com a inclusão e a qualidade educacional.

6. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS BENS/ SERVIÇOS/ OBRA A SER CONTRATADO (EM CASO DE VÁRIOS ITENS OU ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS, ANEXAR PLANILHA)

DATA	EVENTO	HORÁRIO
26/08	Mostra das Vivências e apresentações dos Professores e Estudantes da Semana Municipal da Pessoa com deficiência. O Som será montado pela secretaria de Educação	06 ÀS 18H
27/08	Recreação para as crianças com deficiência Para esse evento vamos montar brinquedos infláveis e vamos servir pipoca e algodão doce e um show infantil com palhaço e personagens. O som será providenciado pela secretaria de educação	06 ÀS 18H



7. PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO DA CONTRATAÇÃO

01 MÊS A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO

8. A CONTRATAÇÃO ENCONTRA-SE PREVISTA NO PCA?

(X) SIM

() NÃO

9. AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Autorizo a presente contratação,
nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Sivaldo Rodrigues Albino
Prefeito